



LEI N.º 9.703

Altera o art. 2º da Lei n.º 4.042, de 29 de abril de 1988, e contém outras disposições.

Art. 1º. *“revoga o Título IX do Código de Postura do Município, que dispõe sobre o Serviço Funerário”*

“Art 2º (...)

§1º *Fica vedada às empresas permissionárias a prática de atos relacionados à transferência da permissão que importe em alienação, permuta, transação, doação, dação em pagamento e outros meios afins, à exceção da possibilidade de transmissão do direito exclusivamente no caso de “causa mortis” e observado o que prescreve a lei civil. (NR=NOVA REDAÇÃO)*

§2º *O disposto no §1º alcança situações já consumadas e/ou materializadas e que se inserem em seu campo de abrangência para todos os fins de direito. (AC=ACRESCENTADO)”*

Art. 2º.

Art. 3º.

Dr. Anderson Aauto Pereira

José Luiz Alves